



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 73503/2023

CONVÊNIO Nº 955292/2023

ENTIDADE:

CORAE CENTRO DE ORIENT REABIL E ASSIST AO
ENCEFALOPATA

CNPJ:

01.103.480/0001-89

UF:

GO

ENDEREÇO:

AVENIDA T 3, 114 - SETOR BUENO

PROCESSO:

25000.194252/2023-16

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

457 (quatrocentos e cinquenta e sete)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 22/06/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/09/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 31 de Março de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 01/04/2025 14:16:39, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1352095&crc=a5cf8150>